



**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Gabinete do Prefeito**



**Decreto nº 1.948/2021, de 22 de julho de 2021.**

Decreta dispensa a realização de procedimento licitatório para contratação dos serviços de exploração de água tratada e esgoto sanitário, diretamente com a empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO**, no uso de suas atribuições legais e especialmente nos termos do art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores:

**CONSIDERANDO** a manifestação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças demonstrando a necessidade da contratação dos serviços de exploração de água tratada e esgoto sanitário, diretamente com a empresa Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO;

**CONSIDERANDO** a manifestação a empresa Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO é exclusiva dos serviços do objeto pretendido no Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** que existe possibilidade jurídica e a necessidade da dispensa de licitação, de acordo com o art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o custo estimado total da presente contratação foi apurado a partir das despesas desta natureza no Exercício de 2020;

**CONSIDERANDO**, por tudo anteriormente exposto, que a empresa SANEAMENTO DE GOIAS S.A. - SANEAGO, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, sediada Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás – Goiânia - GO, deverá ser a empresa contratada nos moldes do art. 24 do Estatuto das Licitações, mediante declaração de dispensa de licitação.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação dos serviços de exploração de água tratada e esgoto sanitário, diretamente com a empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S.A – SANEAGO no Município de Alto Paraíso de Goiás;

Art. 2º - Fica em consequência autorizada à contratação da empresa SANEAMENTO DE GOIAS S.A. - SANEAGO, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, sediada Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás – Goiânia - GO, prestação de serviços de exploração de água tratada e esgoto sanitário no município de Alto Paraíso de Goiás.




2021 – 2024

**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Gabinete do Prefeito**



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, ao dia 22 do mês de julho do ano de 2021.

  
**Marcus Adilson Rinco**  
Prefeito Municipal

**Certidão:**

Registrado em fls. do  
Livro próprio e afixado  
no Placard de  
publicidade.  
Data supra.